

ADITIVO Nº 01

AO CHAMAMENTO PÚBLICO
PRÊMIO BRASILGOV SUMMIT" Nº 001/2025

O **Instituto Brasil Up**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o presente **Aditivo nº 01** ao Chamamento Público “Prêmio BrasilGov Summit” Nº 001/2025, permanecendo **inalteradas todas as demais cláusulas** não expressamente modificadas neste documento.

1. Prorrogação do prazo de inscrições

Fica prorrogado o prazo final para inscrições no Prêmio BrasilGov Summit 2026 para o dia: **06 de fevereiro de 2026 (23h59, horário de Brasília)**.

2. Concessão de ingresso aos inscritos

Fica estabelecido que:

- **Todos os inscritos no Prêmio BrasilGov Summit 2026** farão jus ao recebimento de **01 (um) ingresso** para participação no BrasilGov Summit 2026;
- O ingresso será concedido por inscrição válida, conforme os critérios do regulamento vigente.

3. Concessão de ingressos aos vencedores

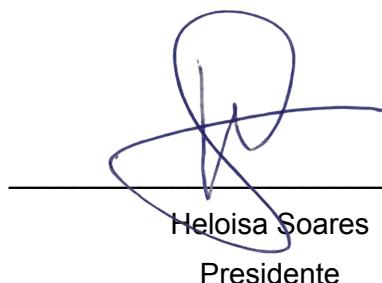
Fica ainda estabelecido que:

- **Os vencedores do Prêmio BrasilGov Summit 2026** receberão **03 (três) ingressos** para participação no BrasilGov Summit 2026;
- Os ingressos poderão ser utilizados conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

4. Disposições finais

- Permanecem **inalteradas e plenamente vigentes** todas as demais disposições do Chamamento Público “Prêmio BrasilGov Summit” Nº 001/2025.
- O presente **Aditivo nº 01** passa a integrar o referido chamamento para todos os fins legais, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 26 de Janeiro de 2026.



Heloisa Soares
Presidente





CHAMAMENTO PÚBLICO “PRÊMIO BRASILGOV SUMMIT” Nº 001/2025.

O Instituto Brasil Up torna pública a chamada ao recebimento de iniciativas relacionadas ao Prêmio BrasilGov Summit 2026.

As iniciativas destacadas em consonância com os eixos da programação do evento e suas categorias poderão fazer parte de painéis durante o evento BrasilGov Summit 2026, o qual acontecerá no período de 10 a 12 de março de 2026, no centro de eventos Centro Sul, Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290, Brasil.

Todas as iniciativas devidamente aptas, premiadas ou não, farão parte do Banco de Iniciativas BrasilGov, uma iniciativa do Instituto BRASIL UP. Os objetivos do Banco de Iniciativas e o regulamento encontram-se no Anexo I deste chamamento.

Os interessados devem cadastrar suas ações no endereço:
www.inscricoes.brasilgovsummit.com.br/ de 22/12/2025 a 29/01/2026.

Compartilhe o que você faz de melhor e ajude na promoção de melhoria na gestão pública por meio do uso estratégico da tecnologia!

Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Heloisa Porto S.", is placed above a horizontal line. Below the line, the name "Heloisa Porto S." is typed in black text, followed by the title "Presidente" on the next line.

Heloisa Porto S
Presidente

ANEXO I - REGULAMENTO

1. Disposições Iniciais

1.1. O Prêmio BrasilGov Summit 2026 tem por finalidade reconhecer iniciativas, lideranças e soluções tecnológicas que transformam a gestão pública por meio do uso estratégico da tecnologia, gerando resultados mensuráveis, impacto real para o cidadão e potencial de inspiração para outros governos.

1.2. O foco central do prêmio não recai sobre a tecnologia em si, mas sobre os resultados concretos que ela viabiliza na prática para a administração pública e para a sociedade.

2. Estrutura Geral do Prêmio

2.1. O Prêmio BrasilGov Summit 2026 será organizado em 3 (três) grandes categorias, conforme descritas nos itens abaixo.

3. Categorias de Inovação

3.1. Categoria 1: Iniciativas em Tecnologia e Inovação na Gestão Pública (*Instituição - setor público*)

3.1.1. Quem Pode Concorrer

Poderão inscrever-se órgãos e entidades da administração pública das seguintes esferas:

I - Prefeituras;

II - Governos Estaduais;

III - Órgãos e Autarquias;

IV - Tribunais, Ministérios Públicos, Defensorias;

V - Poder Legislativo e Judiciário;

VI - Consórcios Públicos.

3.1.2. Subcategorias por Esfera de Governo

I - Municipal;

II - Estadual;

III - Federal.

3.1.3. Linhas de Aplicação (para fins de enquadramento técnico)

I - Governo Digital e Serviços ao Cidadão;

II - Governança de TI, Sistemas e Infraestrutura;

III - Governança de Dados e Inteligência Pública;

IV - Cidades Inteligentes;

V - Tecnologia aplicada às áreas finalísticas (Saúde, Educação e Segurança Pública);

VI - Inovação Social;

VII - Conectividade;

VIII - Cibersegurança;

IX - Desenvolvimento de Talentos e Capacitação em TI Pública

Observação: As linhas de aplicação têm caráter classificatório, não representando obrigatoriamente categorias distintas de premiação.

3.2. Categoria 2: Liderança Pública em Tecnologia e Inovação (*Pessoa física*)

3.2.1 Finalidade

Reconhecer gestores públicos que tenham liderado processos relevantes de transformação digital, articulação institucional ou entrega de resultados concretos por meio do uso estratégico da tecnologia.

3.2.2. Subcategorias

I - Liderança em Tecnologia e Governo Digital

Gestores responsáveis por tecnologia, sistemas, dados, inovação digital ou modernização administrativa.

II – Liderança em Transformação Setorial

Gestores de áreas finalísticas que utilizaram tecnologia para aprimorar políticas públicas (Saúde, Educação, Segurança, Fazenda, Planejamento etc.).

III - Liderança em Articulação Estratégica e Inovação Colaborativa

Gestores que viabilizaram parcerias B2G, cooperação interinstitucional, PPPs, contratação de inovação ou projetos colaborativos de alto impacto.

3.3. Categoria 3: Soluções B2G & Mercado (*Pessoa jurídica - setor privado*)

3.3.1. Subcategorias:

I - Startup TechGov de Impacto

Critérios de enquadramento:

- a) – CNPJ ativo;
- b) – Até 5 anos de fundação;
- c) – Solução tecnológica voltada ao setor público;
- d) – Ao menos 1 caso real implementado em governo, com comprovação.

II - Solução B2G de Alto Impacto

Critérios de enquadramento:

- a) – Empresa privada, independente do porte;
- b) – Solução lançada nos últimos 3 anos;
- c) – Aplicação comprovada no setor público;
- d) – Apresentação de resultados mensuráveis.

4. Inscrições

- 4.1. Os interessados deverão cadastrar suas experiências no endereço (www.brasilgovsummit.com.br/premio) até o dia 29 de janeiro de 2026 (23h59 min, horário de Brasília), para participação da seleção. Poderão ser anexados vídeos, áudios e fotografias que auxiliem a comprovação das características.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por e-mail ou outros meios físicos e/ou eletrônicos distintos daquele já mencionado.
- 4.3. O Prêmio possui abrangência nacional e poderá receber inscrições de todas as unidades federativas.
- 4.4. Serão aceitas iniciativas, soluções ou projetos implementados ou com resultados comprovados executados a partir 2022.
- 4.5. Projetos em fase piloto ou MVP poderão ser aceitos, desde que apresentem evidências e métricas de impacto.
- 4.6. As inscrições serão gratuitas;
- 4.7. Serão aceitas mais de uma inscrição por município e cada iniciativa deve ter inscrição própria.

5. Avaliação - Disposições Gerais

- 5.1. A avaliação das inscrições será conduzida por banca técnica composta por especialistas convidados, designada pela Comissão Organizadora.
- 5.2. A banca avaliadora será formada por:
 - I - Especialistas em gestão pública;
 - II - Especialistas em tecnologia e inovação;
 - III - Representantes institucionais;
 - IV - Convidados independentes, com notório conhecimento nas áreas correlatas.
- 5.3. A composição da banca poderá ser ajustada conforme a natureza das iniciativas inscritas, garantindo isonomia, transparência e diversidade técnica no processo avaliativo.

6. Sistema de Avaliação

6.1. Escala de Pontuação

- 6.1.1. A banca avaliadora atribuirá notas em escala de 1 (um) a 5 (cinco), conforme os níveis de qualidade observados:
 - I - 1 ponto: Muito fraco ou inexistente;
 - II - 3 pontos: Adequado e dentro do esperado;
 - III - 5 pontos: Excelente, configurando referência.

6.2. Matriz de Avaliação por Categoria (Peso Total: 10)

6.2.1. Iniciativas em Tecnologia e Inovação da Gestão Pública (*Instituição - setor público*)

Critério	Descrição	Peso
Impacto e Resultados	Evidências quantitativas e qualitativas de melhoria gerada	3
Uso Estratégico da Tecnologia	Qualidade, adequação e integração da solução tecnológica	3
Viabilidade e Sustentabilidade	Continuidade, manutenção e governança da iniciativa	2
Replicabilidade e Inspiração	Potencial de servir como modelo para outros governos	2

6.2.2. Liderança Pública em Tecnologia e Inovação (*Pessoa física*)

Critério	Descrição	Peso
Visão Estratégica	Capacidade de diagnóstico, direção e tomada de decisão	3
Impacto e Legado	Resultados duradouros gerados na gestão pública	3
Articulação e Liderança	Mobilização de equipes, parceiros e recursos	2
Capacidade de Execução	Transformar estratégia em entrega concreta	2

6.2.3. Soluções B2G & Mercado (*Pessoa jurídica - setor privado*)

Critério	Descrição	Peso
Impacto no Setor Público	Resultados concretos gerados para governos ou cidadãos	3
Escalabilidade e Replicabilidade	Capacidade de expansão para outros entes públicos	3
Aderência ao Contexto B2G	Entendimento de normas, compras públicas e realidade estatal	2
Maturidade da Solução	Estabilidade, segurança e prontidão para escala	2

6.3. Cálculo da Nota Final

6.3.1. Cada critério receberá nota na escala de 1 a 5, atribuída pela banca avaliadora.

6.3.2. A nota atribuída será multiplicada pelo peso do critério correspondente.

6.3.3. A soma ponderada resultará na nota final, valor máximo será de 50 (cinquenta) pontos.

6.3.4. Será considerado apto à premiação o participante que alcançar pontuação mínima de 70%, equivalente a 35 (trinta e cinco) pontos.

6.3.5. Poderá ocorrer que uma ou mais categorias não apresentem vencedores, caso nenhum inscrito atinja a nota mínima estabelecida.

6.4. Critérios de Desempate

Em caso de empate entre dois ou mais participantes de uma mesma categoria, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critério:

- I - Maior nota no critério Impacto e Resultados;
- II - Maior nota no critério Uso Estratégico da Tecnologia;
- III - Decisão final da banca avaliadora.

7. Premiações

7.1. Os participantes vencedores farão jus às seguintes premiações:

- I - Anúncio oficial no palco do BrasilGov Summit;
- II - Troféu BrasilGov Summit 2026;
- III - Selo Digital Oficial, conforme a categoria reconhecida:
 1. “Gestão Pública de Excelência em Tecnologia e Inovação”
 2. “Solução B2G Comprovada”
 3. “Liderança Destaque em Tecnologia e Inovação Pública”



IV - Divulgação institucional no site oficial e demais canais de comunicação do evento.

V - Convite para apresentação do case em painel da edição subsequente do BrasilGov Summit.

7.2. As premiações serão entregues durante a cerimônia oficial do BrasilGov Summit, em data e horário definidos pela Comissão Organizadora.

8. Autorizações

8.1. Os responsáveis pelas inovações autorizam, sem quaisquer ônus, a divulgação dos dados fornecidos na plataforma e a publicização de todas as informações em meios de comunicação, bem como o uso de nomes, imagens e vozes dos envolvidos no projeto.

9. Disposições Finais

9.1. Serão consideradas inovações elegíveis aquelas que tenham sido efetivamente implementadas, com tempo suficiente para que apresentem resultado concreto mensurável até a data de inscrição.

9.2. Serão desclassificadas as inovações que não estiverem de acordo com as categorias do prêmio ou com preenchimento incompleto do formulário (todos os campos devem ser preenchidos)

9.3. Ao se inscrever, o candidato autoriza o uso de imagem e das informações do projeto para divulgação nos canais do BrasilGov Summit.

Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2025.